

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-01611/2014

PORTARIA D.G. Nº204, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, no Protocolo SUAP nº1611/2014,

Considerando o despacho do Secretário Geral da Presidência, através do qual defere, de ordem do Exmo Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal o referido pleito, conforme doc. 01 - pag. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816940, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Bacabal/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 07/04 a 11/04/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **06/04 a 11/04/2014**. Justifica-se o deslocamento no dia 06/04 (domingo), tendo em vista que o servidor deverá apresentar-se àquela VT no dia 07/04 (segunda-feira) no turno matutino, para dar início às atividades, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm